

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2014

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2013

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este $ano\text{-}calend\'{a}rio\ no\ s\'{i}tio\ da\ Secretaria\ da\ Receita\ Federal\ do\ Brasil\ na\ Internet,\ no\ endereço\ <\!www.receita.fazenda.gov.br>.$

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica	а	
11 TOTILO I agadora i cooca carialo	<u> </u>	

Solution Solution
2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos CPF 589.984.389-68 MARIA ESTER RENON Natureza dorendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregaticio 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 1. Total dos rendimentos (inclusive férias) 2. Contribuição previdenciária oficial 3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7) 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis Valores em r 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (fucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a titulo de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (específicar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em r 1. Décimo terceiro salário 2. Outros
Natureza do rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 1. Total dos rendimentos (inclusiv e f érias) 2. Contribuições previdenciária oficial 3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a f undos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7) 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na f onte 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (fucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)
Natureza do rendimentos Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 1. Total dos rendimentos (inclusiv e férias) 2. Contribuição previdenciária oficial 3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7) 4. Pensão alimenticia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 5. Mendimentos Isentos e Não Tributáveis Valores em r 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em r 1. Décimo terceiro salário 2. Outros
Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 1. Total dos rendimentos (inclusive férias) 2. Contribuição previdenciária oficial 3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7) 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 5. Malores em renda retido na fonte 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis Valores em renda de se aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em renda retido na fonte de porte de porte de porte de trabalho 1. Décimo terceiro salário 2. Outros
1. Total dos rendimentos (inclusive férias) 2. Contribuição previdenciária oficial 3. Contribuiçãos a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7) 4. Pensão alimenticia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 5. 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis Valores em r 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em r 2. Outros Valores em r
2. Contribuição previdenciária oficial 3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi) (preencher também o quadro 7) 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 5. 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis Valores em r 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusiv e a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em r 1. Décimo terceiro salário 2. Outros
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7) 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 5. ARendimentos Isentos e Não Tributáveis 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (específicar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em rescisão de contrato de trabalho (a porte de trabalho)
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 5. ARendimentos Isentos e Não Tributáveis 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em r 1. Décimo terceiro salário
5. Imposto sobre a renda retido na fonte 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em r 1. Décimo terceiro salário
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em r 1. Décimo terceiro salário
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em r 2. Outros
2. Diárias e ajudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em r 1. Décimo terceiro salário
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em r 2. Outros
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em r 1. Décimo terceiro salário
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em r 2. Outros
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 1. Décimo terceiro salário 2. Outros
7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 1. Décimo terceiro salário 2. Outros
5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 1. Décimo terceiro salário 2. Outros
Décimo terceiro salário Outros
2. Outros
6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva)
6.1 Número do processo: Quantidade de meses 0,0
Natureza do rendimento: Valores em r
Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)
5. Imposto sobre a renda retido na fonte
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Fisica Exercício de 2014 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2013

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

7. Informações Complementares				
8. Responsável pelas informações				
Nome Valter de Oliveira	Data 07/02/2014	Assinatura		

Aprov ado pela IN RFB $n^{\rm o}$ 1.215, de 15 de dezembro de 2011.